



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 029, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

O Juiz Giuliano Ziembowicz, Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando que somente nesta data a Direção do Foro foi comunicada do feriado decretado pela Prefeita Municipal para o dia 25 de agosto de 2008;

Considerando que não há tempo hábil para providências;

Considerando a pauta de audiência agendada para o dia 25/08/2008, com as partes devidamente intimadas;

Considerando que nos demais municípios da comarca não há feriado nesta data;

Considerando que o art. 2º da Resolução 01/85-GP faculta ao Juiz de Direito Diretor do Foro a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial;

RESOLVE:

Art. 1º Manter, o expediente forense em horário normal de atendimento das 12:00 as 19:00 horas, no dia 25 de agosto de 2008.

§ Único – O expediente se estende aos cartórios extrajudiciais no horário determinado na Resolução 05/2003-CM.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE A EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

GIULIANO ZIEMBOWICZ
Juiz de Direito